



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

3º ATO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 151/2019

CONTRATO N.º 151/2019 – SMS/FMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU

CONTRATADA: HOSPITAL SANTA ISABEL

CNPJ n.º. 13.025.507/0001-41 e CNES nº 0002232.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, em sua versão consolidada e atual, determina o APOSTILAMENTO ao Contrato de Prestação de Serviços nº 151/2019, celebrado com o HOSPITAL SANTA ISABEL, vigente através de seu 5º Termo Aditivo firmado em 09/12/2020, para READEQUAR valores, em virtude da publicação dos Decretos Estaduais N° 40.769/2021 e 40.770/2021, ambos de 15 de fevereiro de 2021, ressaltando que não houve acréscimo de objeto ou de valor, os quais representam um remanejamento de parte do valor que era do decreto estadual para complementação do pagamento de procedimentos (diferença de tabela) para o decreto de cofinanciamento estadual.

Tais alterações impactaram nos seguintes pontos mencionados abaixo.

Onde se lê:

PRÉ-FIXADO VI - CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL		
CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL - SES	Valor Mensal em R\$	Valor Global em R\$
Serviço Cirurgia Pediátrica (Decreto Estadual N° 30.466/2016)	60.749,42	364.496,52
Complemento UTI - adulto (05 leitos – referentes ao complemento de R\$ 100,00 por diária)	15.000,00	90.000,00
Complemento UTI - adulto (05 leitos – referentes ao complemento de R\$ 200,00 por diária – retaguarda da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes)	30.000,00	180.000,00



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Complemento UTI – Pediátrico (7 leitos – referente ao complemento de R\$ 100,00 por diária)	21.000,00	126.000,00
CAP Estadual (Grade de Serviços)	1.280.833,33	7.684.999,98
UCINCO + UTIN (10 + 10 leitos) – Valores com base nos TAE/MP/SE de 20/01/2016 e 26/06/2016	129.000,00	774.000,00
Diária de Acompanhante – Valores com base nos TAE/MP/SE de 20/01/2016 e 26/06/2016	12.000,00	72.000,00
TOTAL	1.548.582,75	9.291.496,50

Leia-se:

PRÉ-FIXADO VI - CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL		
CO-FINANCIAMENTO ESTADUAL - SES	Valor Mensal em R\$	Valor Global em R\$
Serviço Cirurgia Pediátrica (Decreto Estadual Nº 40.770/2021)	60.749,42	364.496,52
Complemento UTI - adulto (05 leitos – referentes ao complemento de R\$ 100,00 por diária) Decreto Estadual Nº 40.770/2021	15.000,00	90.000,00
Complemento UTI - adulto (05 leitos – referentes ao complemento de R\$ 200,00 por diária – retaguarda da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes) Decreto Estadual Nº 40.770/2021	30.000,00	180.000,00
Complemento UTI – Pediátrico (7 leitos – referente ao complemento de R\$ 100,00 por diária) Decreto Estadual Nº 40.770/2021	21.000,00	126.000,00
CAP Estadual (Grade de Serviços) Decreto Estadual Nº 40.770/2021	1.280.833,33	7.684.999,98
UCINCO + UTIN (10 + 10 leitos) – Valores com base nos TAE/MP/SE de 20/01/2016 e 26/06/2016 - Decreto Estadual Nº 40.770/2021	129.000,00	774.000,00
Diária de Acompanhante – Valores com base nos TAE/MP/SE de 20/01/2016 e 26/06/2016 - Decreto Estadual Nº 40.770/2021	12.000,00	72.000,00
Administração de medicamentos, exames e consultas contratados com recurso do Decreto Estadual Nº 40.770/2021	8.379,53	50.277,18
Exames e consultas contratados com recurso do Decreto Estadual Nº 40.769/2021	46.506,32	279.037,92
02 Leitos de Estabilização a serem pagos integralmente pela disponibilização e funcionamento em tempo integral - Decreto Estadual Nº 40.770/2021	27.000,00	162.000,00
TOTAL	1.630.468,60	9.782.811,60



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Onde se lê:

PRÉ-FIXADO IX – LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO					
DESCRIÇÃO	META FÍSICA MENSAL	CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL MENSAL * ³	DIFERENÇA DE TABELA (DECRETO ESTADUAL N ^o 28.219/2011) * ³	TOTAL MENSAL	TOTAL 06 MESES
LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO	Disponibilidade de 2 leitos** (60 diárias)	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00

*³ O valor de R\$ 3.000,00 está contabilizado como cofinanciamento municipal (Pré-fixado VII) e o valor de R\$ 27.000,00 está contabilizado na Diferença de Tabela (Pré-fixado X).

** O Pré-fixado IX será pago integralmente mediante disponibilização e funcionamento em tempo integral dos 02 (dois) leitos de estabilização de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde. Caso não seja disponibilizado por algum período durante o mês, deverá ser avaliado e pago proporcionalmente ao disponibilizado.

Leia-se:

PRÉ-FIXADO IX – LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO					
DESCRIÇÃO	META FÍSICA MENSAL	CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL MENSAL * ³	COFINANCIAMENTO ESTADUAL MENSAL (DECRETO ESTADUAL N ^o 40.770/2021) * ³	TOTAL MENSAL	TOTAL 06 MESES
LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO	Disponibilidade de 2 leitos** (60 diárias)	R\$ 3.000,00	R\$ 27.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 180.000,00

*³ O valor de R\$ 3.000,00 está contabilizado como cofinanciamento municipal (Pré-fixado VII) e o valor de R\$ 27.000,00 está contabilizado cofinanciamento estadual (Pré-fixado IV).

** O Pré-fixado IX será pago integralmente mediante disponibilização e funcionamento em tempo integral dos 02 (dois) leitos de estabilização de acordo com os protocolos do Ministério da Saúde. Caso não seja disponibilizado por algum período durante o mês, deverá ser avaliado e pago proporcionalmente ao disponibilizado.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Onde se lê:

PRÉ-FIXADO X***						
RECURSO ESTADUAL PAGO SOBRE A PRODUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTRATUALIZADOS ACIMA DA TABELA SUS - DECRETO N° 28.219/2011						
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL - SIA					
	VALOR TABELA SUS/VALOR MÉDIO	VALOR CONTRATA DO UNITÁRIO	DIFERENÇA DE TABELA UNITÁRIA	META FÍSICA MENSAL	VALOR DA DIFERENÇA DE TABELA MENSAL	VALOR DA DIFERENÇA DE TABELA 06 MESES
02.04 – Diagnóstico por Radiologia	R\$ 8,25	R\$ 50,00	R\$ 41,75	656	R\$ 27.388,00	R\$ 164.328,00
02.05 – Diagnóstico por Ultrassonografia	R\$ 25,95	R\$ 100,00	R\$ 74,05	98	R\$ 7.256,90	R\$ 43.541,40
02.11.02.003-6 – Eletrocardiograma	R\$ 5,15	R\$ 50,00	R\$ 44,85	27	R\$ 1.210,95	R\$ 7.265,70
03.01.01.007-2 – Consulta Médica em Atenção Especializada – Consulta Cirúrgica	R\$ 10,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	305	R\$ 15.250,00	R\$ 91.500,00
03.01.10.001-2 – Administrações de Medicamentos na Atenção Especializada	R\$ 0,63	R\$ 1,26	R\$ 0,63	6000	R\$ 3.780,00	R\$ 22.680,00
SUBTOTAL				7086	R\$ 54.885,85	R\$ 329.315,10
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL - LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO					
	CO-FINANCIAMENTO MUNICIPAL UNITÁRIO	VALOR CONTRATA DO UNITÁRIO	DIFERENÇA DE TABELA UNITÁRIA	META FÍSICA MENSAL	VALOR DA DIFERENÇA DE TABELA MENSAL	VALOR DA DIFERENÇA DE TABELA 06 MESES
02 Leitos de Estabilização	R\$ 50,00	R\$ 500,00	R\$ 450,00	60	R\$ 27.000,00	R\$ 162.000,00
SUBTOTAL				60	R\$ 27.000,00	R\$ 162.000,00
TOTAL DE PROCEDIMENTOS CONTRATUALIZADOS ACIMA DA TABELA SUS				7146	R\$ 81.885,85	R\$ 491.315,10

*** Os procedimentos descritos no quadro acima “Valor Mensal – SIA” deverão seguir a avaliação do Pré-fixado I. No tocante aos itens do “Valor Mensal – Leitos de Estabilização”, estes deverão ser pagos conforme o descrito para o Pré-fixado IX.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Leia-se:

PRÉ-FIXADO X***							
RECURSO ESTADUAL PAGO SOBRE A PRODUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTRATUALIZADOS ACIMA DA TABELA SUS - DECRETOS ESTADUAIS Nº 40.769/2021 E/OU 40.770/2021							
VALOR MENSAL - SIA							
DESCRIÇÃO**	VALOR TABELA SUS/VALOR MÉDIO	VALOR CONTRATADO UNITÁRIO	DIFERENÇA DE TABELA UNITÁRIA	META FÍSICA MENSAL	VALOR DA DIFERENÇA DE TABELA MENSAL	PARCELA DO DECRETO ESTADUAL 40.770/2021	PARCELA DO DECRETO ESTADUAL 40.769/2021
02.04 – Diagnóstico por Radiologia	R\$ 8,25	R\$ 50,00	R\$ 41,75	656	R\$ 27.388,00	R\$ 2.464,92	R\$ 24.923,08
02.05 – Diagnóstico por Ultrassonografia	R\$ 25,95	R\$ 100,00	R\$ 74,05	98	R\$ 7.256,90	R\$ 653,12	R\$ 6.603,78
02.11.02.003-6 – Eletrocardiograma	R\$ 5,15	R\$ 50,00	R\$ 44,85	27	R\$ 1.210,95	R\$ 108,99	R\$ 1.101,96
03.01.01.007-2 – Consulta Médica em Atenção Especializada – Consulta Cirúrgica	R\$ 10,00	R\$ 60,00	R\$ 50,00	305	R\$ 15.250,00	R\$ 1.372,50	R\$ 13.877,50
TOTAL DE PROCEDIMENTOS CONTRATUALIZADOS ACIMA DA TABELA SUS				1086	R\$ 51.105,85	R\$ 4.599,53	R\$ 46.506,32
VALOR MENSAL - SIA							
DESCRIÇÃO**	VALOR TABELA SUS/VALOR MÉDIO	VALOR CONTRATADO UNITÁRIO	COFINANCIAMENTO ESTADUAL UNITÁRIO	META FÍSICA MENSAL	VALOR DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL MENSAL DECRETO 40.770/2021		
03.01.10.001-2 – Administrações de Medicamentos na Atenção Especializada	R\$ 0,63	R\$ 1,26	R\$ 0,63	6000	R\$ 3.780,00		
TOTAL DE PROCEDIMENTOS CONTRATUALIZADOS COM COFINANCIAMENTO ESTADUAL				6000	R\$ 3.780,00		

** Para os procedimentos contratados com recursos dos DECRETOS ESTADUAIS Nº 40.770/2021 e 40.769/2021, a avaliação qualitativa e quantitativa será feita normalmente, como de costume, para ao final chegar ao valor devido ao prestador.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. PARCELA DO DECRETO ESTADUAL 40.769/2021 - 91%	VALOR UNIT. PARCELA DO DECRETO ESTADUAL 40.770/2021 - 9%
02.04 – Diagnóstico por Radiologia	R\$ 37,99	R\$ 3,76
02.05 – Diagnóstico por Ultrassonografia	R\$ 67,39	R\$ 6,66
02.11.02.003-6 – Eletrocardiograma	R\$ 40,81	R\$ 4,04
03.01.01.007-2 – Consulta Médica em Atenção Especializada – Consulta Cirúrgica	R\$ 45,50	R\$ 4,50

Onde se lê:

TABELA GERAL DE CUSTOS		
	Valor Mensal	Valor Global
PRÉ I SIA	R\$ 110.439,07	R\$ 662.634,42
PRÉ II SIH	R\$ 195.421,62	R\$ 1.172.529,72
PRÉ III SIH U-E	R\$ 790.651,12	R\$ 4.743.906,72
PRÉ IV UTI	R\$ 767.375,88	R\$ 4.604.255,28
PRÉ V INCENTIVOS MS	R\$ 1.260.436,76	R\$ 7.562.620,56
PRÉ VI INCENTIVOS SES	R\$ 1.548.582,75	R\$ 9.291.496,50
PRÉ VII INCENTIVOS SMS	R\$ 509.208,61	R\$ 3.055.251,66
PRÉ VIII - NÃO CONSTA		R\$ 0,00
PRÉ IX - LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO SMS	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
PRÉ X - DIFERENÇA DE TABELA	R\$ 46.506,32	R\$ 491.315,10
PÓS-FIXADO – FAEC	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
PÓS-FIXADO – FAEC (VALOR AGREGADO POR 6 MESES)	R\$ 129.361,99	R\$ 776.171,96
TOTAL	R\$ 5.401.363,65	R\$ 32.408.181,92



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Leia-se:

TABELA GERAL DE CUSTOS		
	Valor Mensal	Valor Global
PRÉ I SIA	R\$ 110.439,07	R\$ 662.634,42
PRÉ II SIH	R\$ 195.421,62	R\$ 1.172.529,72
PRÉ III SIH U-E	R\$ 790.651,12	R\$ 4.743.906,72
PRÉ IV UTI	R\$ 767.375,88	R\$ 4.604.255,28
PRÉ V INCENTIVOS MS	R\$ 1.260.436,76	R\$ 7.562.620,56
PRÉ VI INCENTIVOS SES	R\$ 1.630.468,60	R\$ 9.782.811,60
PRÉ VII INCENTIVOS SMS	R\$ 509.208,61	R\$ 3.055.251,66
PRÉ VIII - NÃO CONSTA		R\$ 0,00
PRÉ IX - LEITOS DE ESTABILIZAÇÃO SMS	R\$ 3.000,00	R\$ 18.000,00
PRÉ X - DIFERENÇA DE TABELA (já contido no pré-fixado VI)		
PÓS-FIXADO – FAEC	R\$ 5.000,00	R\$ 30.000,00
PÓS-FIXADO – FAEC (VALOR AGREGADO POR 6 MESES)	R\$ 129.361,99	R\$ 776.171,96
TOTAL	R\$ 5.401.363,65	R\$ 32.408.181,92

NOTA EXPLICATIVA: Esta nota compõe o presente apostilamento para fins de esclarecer que, seguindo o Decreto Estadual Nº 40.769, de 15 de fevereiro de 2021, art. 2º, parágrafo único, será encaminhada para o ajuste trimestral de contas a produção informada mediante apresentação de relatório de produção SIA/SUS e SIH/SUS. Ato contínuo, as notas fiscais serão emitidas de acordo com os moldes de avaliação previstos em contrato, de modo que podem apresentar divergência em relação ao relatório produzido no SIA/SUS e SIH/SUS, não sendo representado qualquer tipo de inconsistência, sendo seguido o que preconiza os Decretos Estaduais Nº 40.769 e 40.770, ambos de 15 de fevereiro de 2021.

Permanecem inalterados todos os demais termos contidos do Contrato de Prestação de Serviços n.º 151/2019, não atingidos por este instrumento, produzindo seus efeitos, retroativamente, a partir do dia 01/02/2021.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

WANESKA DE SOUZA BARBOZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FD49-5079-2C2F-1465

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANESKA DE SOUZA BARBOZA (CPF 694.936.505-53) em 25/05/2021 16:12:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/FD49-5079-2C2F-1465>